



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 048/2025.

“Concede ao Senhor **JOÃO MARCIO BORGES DE OLIVEIRA**,
o Título de Cidadão Guaçuense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor “**JOÃO MARCIO BORGES DE OLIVEIRA**”, o Título de Cidadão Guaçuense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL
Vereador da CMG